



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 019/2024**

*Senhora Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que os exames oftalmológicos são essenciais para detectar e tratar precocemente problemas visuais, tais como, miopia, hipermetropia, astigmatismo e estrabismo. Além disso, esses exames são realizados por profissionais especializados, que avaliam a saúde dos olhos, medem a acuidade visual e realizam testes específicos para identificar possíveis problemas oculares;

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, que mantenha contato com os setores responsáveis e disponibilize exames oftalmológicos a todos os profissionais da educação de nosso município, haja vista que cuidar da saúde ocular e realizar exames regularmente, ajudam a prevenir problemas de visão no futuro e garantir uma boa qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2024.

**ADENILSON WAGNER FELIPE**  
Vereador